



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**BIBLIOTECA DA MEDICINA –SISBIN**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MORRO DO CRUZEIRO  
CEP 35400-000 –OURO PRETO - MINAS GERAIS - BRASIL  
TEL – (31) 3559-1020  
E-mail: bibimed.sisbin@ufop.edu.br



**SISBIN**

## **EDITAL DE SELEÇÃO BIB EMED/SISBIN/UFOP Nº 001/2025**

O Sistema de Bibliotecas e Informação(SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto(UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na Biblioteca da Escola de Medicina(BIBEMED), nos termos aqui estabelecidos.

### **1. OBJETIVO**

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na Biblioteca da EMED, Campus Morro do Cruzeiro, com carga horária de 15 horas semanais.

### **2. PRÉ-REQUISITOS**

- a.** Ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso da UFOP;
- b.** Cursar entre o 2º e o 7º período;

- c. Disponibilidade de 15 horas semanais conforme a necessidade do setor, para o horário de **12:00 às 15:00 horas**;
- d. Não possuir outra modalidade de bolsa na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis(PRACE);
- e. Não ultrapassar o limite de carga de 54 horas semanais de atividades com a UFOP, incluindo aulas e atividades de extensão;
- f. Ter conhecimento de informática básica (pacote office, internet explorer, etc);
- g. Estará impedido de participar da seleção Às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

### **3.VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA**

- a. Será disponibilizada 01(uma) vaga para atuação na Biblioteca da EMED;
- b. Será criado CADASTRO RESERVA com os estudantes classificados;
- c. A bolsa tem início imediato, de acordo com o cronograma(item 9), com término previsto para 31/05/2025, podendo ser prorrogada conforme calendário da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração(PROPLAD/UFOP).
- d. A prorrogação do vínculo do bolsista com a Biblioteca da EMED será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
  - I. Seja do interesse da chefia da Biblioteca da EMED a manutenção da bolsa;
  - II.O tempo da bolsa não ultrapasse o total de 01(um) ano;
  - III.O bolsista tenha sido assíduo no cumprimento de sua carga horária semanal.
  - IV.O bolsista tenha desenvolvido satisfatoriamente as atividades na Biblioteca.

#### **4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS**

- a. Recolhimento e guarda de todo tipo de material deixado pelos usuários nas estantes, mesas de estudo em grupo e individual.;
- b. Realizar tarefas de auxílio no preparo dos materiais bibliográficos (livros, revistas)
- c. Orientar o usuário nas pesquisas do site do SISBIN; assim como nas consultas ao catálogo coletivo do SISBIN e na localização de material nas estantes;
- d. Auxiliar na tarefa de organização dos livros nas estantes;
- e. Cumprir as demandas solicitadas pelos servidores da Biblioteca;
- f. Empréstimo e devolução das chaves dos escaninhos;
- g. Orientar o usuário a guardar a mochila no escaninho;
- h. Orientar o usuário a não entrar com comida ou bebida na Biblioteca;
- i. Caso o portal apite, solicitar que o usuário retorne ao balcão de Empréstimos.

#### **5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA**

- a. O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da Biblioteca da EMED, sendo que
  - a. Devem ser cumpridas 03(três) horas ininterruptas de atividades por dia;
  - b. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação das horas devidas com a Biblioteca da EMED;
  - c. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsistas.

## **6. DAS INSCRIÇÕES:**

- a. As inscrições estarão abertas no período de 19/05/2025 a 25/05/2025
- b. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em :  
<https://forms.gle/RipioWYY9FRxfa976>
- c. Ao preencher o formulário, o aluno deverá anexar currículo, atestado de matrícula e histórico escolar em formato pdf (não precisa estar autenticado)

## **7. ETAPAS DA SELEÇÃO:**

A seleção será realizada em duas etapas:

- a. Primeira etapa: Análise do histórico escolar, disponibilidade o horário e do currículo.
- b. Serão eliminados os(as) candidatos(as) que não atenderem os pré-requisitos listados em 2.a.e 2.b;
- c. Serão classificados 10(dez) candidatos(as) para Entrevista
- d. Segunda etapa: Entrevista individual. Etapa classificatória
  - i. Será selecionado 01 (um) candidato para ocupar a vaga em aberto;
  - ii. Os(as) demais candidatos(as) serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”;
  - iii. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a Biblioteca da EMED se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

## **8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA:**

- a. O resultado será divulgado em [www.sisbin.ufop.br](http://www.sisbin.ufop.br) = “Seleção de Bolsistas” conforme cronograma
- b. A biblioteca entrará em contato com o(a) candidatados(as) aprovados(as) via e-mail;
- c. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação;

d. O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para preenchimento de vagas futuras, seguindo a ordem de classificação.

## **9. CRONOGRAMA**

**19/05/2025** - Divulgação do edital.

**19/05/2025 a 25/05/2025** - Inscrições

**26/05/2025** - Divulgação dos resultados da 1ª etapa e marcação das entrevistas

**27/05/2025**- Realização das entrevistas

**27/05/2025**- Resultado via site do SISBIN e Instagram da Biblioteca da Medicina

**28/05/2025**- Início das Atividades

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. O candidatos classificados serão incluídos no cadastro reserva, na ordem de classificação, caso haja necessidade, durante o prazo de validade do presente edital.
- b. O candidato convocado para a vaga deverá assinar um termo de compromisso, bem como o coordenador do bolsista e a Diretora do sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP;
- b . Os casos omissos serão resolvidos pela Biblioteca da Escola de Medicina.
- c. Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.

Ouro Preto, 19 de maio de 2025

Ângela Maria Raimundo

Coordenadora da Biblioteca da Escola de Medicina (BIBEMED)